



## EDITAL PPGE Nº 06/2025

Dispõe sobre a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Educação, no âmbito do Projeto de Cooperação Interinstitucional (PCI), Edital 25/2024, modalidade Dinter.

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o Edital de Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, nos termos do Projeto de Cooperação Interinstitucional - PCI – EDITAL CAPES 25/2024, modalidade DINTER, convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universidad San Carlo de Guatemala (USAC) Guatemala, com ingresso no período letivo 2025/2. O Processo de Seleção será regido pela Resoluções CONPEP nº 105, CEPE nº 7.507, Regimento do PPGE; e pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I deste Edital), e conduzido por Comissão Própria de Avaliação.

### 1 DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes para o Programa de Doutorado Acadêmico em Educação, da Universidade Federal de Ouro Preto, no âmbito do PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - PCI com a UNIVERSIDAD SAN CARLOS DE GUATEMALA (USAC) Guatemala, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025, tendo como público alvo o Pessoal do quadro de professores e/ou administrativo da USAC ou residentes na Guatemala indicado pela Escuela de Formación de Profesores de la Enseñanza Média - EFPEM.

### 2 DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

O Doutorado em Educação da UFOP oferecerá **12 vagas** no referido edital, distribuídas em três Linhas de Pesquisa: Linha 1-Formação de Professores, Políticas Educacionais e História da Educação; Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas; Linha 3- Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias da Educação. As vagas referentes a cada uma dessas linhas serão distribuídas por professor/a, de acordo com o quadro demonstrativo que consta neste Edital.

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP organiza-se em três Linhas de Pesquisa:

**LINHA 1 - Formação de Professores, Políticas Educacionais e História da Educação:** investiga o campo da formação de professores, suas instituições, História da Educação no Brasil, a gestão educacional e as Políticas Públicas de Educação. Tem como objetivo analisar o campo da formação considerando os aspectos históricos, políticos, os processos formativos e suas modalidades; investigar as instituições escolares e formadoras por meio de diferentes perspectivas históricas, sociológicas e políticas; investigar os diferentes aspectos da historiografia de educação brasileira; estudar a gestão educacional no contexto socioeconômico contemporâneo e investigar as relações entre Estado, Sociedade e Educação na produção de políticas e programas educacionais.

**LINHA 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educacionais Inclusivas:** discute questões teórico-metodológicas propostas pelas diferentes abordagens sobre desigualdade, diversidade e diferenças, nos campos sociológico, histórico, antropológico, filosófico e psicológico, bem como seus impactos nas atividades e práticas educativas em diferentes contextos escolares e não escolares.

**LINHA 3 - Práticas educativas, Metodologias de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias da Educação:** tem como objetivo investigar, em diferentes espaços de formação: (1) as práticas e metodologias de ensino, incluindo seus processos curriculares e avaliativos; (2) as tecnologias da informação e comunicação, seus procedimentos e artefatos educacionais; (3) os processos de aquisição de leitura e escrita.

A composição das Linhas de Pesquisa e a oferta de vagas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

<b>LINHA 1: Formação de Professores, Políticas Educacionais e História da Educação</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira</b> Desenvolve pesquisas nos campos da análise e avaliação de políticas públicas. Compreende estudos sobre implementação de políticas públicas vinculadas à educação, com foco nos arranjos institucionais, nos processos decisórios, nas práticas e estratégias de implementação dos profissionais associados; na percepção dos atores envolvidos, nos efeitos produzidos e na dinâmica de trabalho dos profissionais a elas vinculados. (s. XIX e XX).	<b>1</b>
<b>Dra. Celia Maria Fernandes Nunes:</b> Desenvolve pesquisas sobre a formação inicial e continuada dos professores, profissão docente, narrativas de professores, formação e atuação do pedagogo	<b>1</b>

Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.: 3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br

<p><b>Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino</b>          Desenvolve pesquisa nos campos da formação de professores (Desenvolvimento Profissional Docente, Políticas de Formação Docente) e História da Educação (Instituições Escolares, (Escolas Normais e outras instituições de formação do professor século</p>	1
<p><b>Prof. Dr. Leandro da Silva de Paula</b>          Desenvolve pesquisas nos campos da História da Educação e da Educação Patrimonial nas seguintes temáticas: história da educação e das instituições escolares brasileiras nos séculos XVIII, XIX e XX; história da ciência e da saúde; história do ensino superior.</p>	1
<p><b>Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo</b>          Desenvolve pesquisas sobre formação e profissão docente, formação do Pedagogo e do Gestor Educacional, Educação de Jovens e Adultos, com foco nos sujeitos e nas práticas desenvolvidas nesta modalidade da Educação Básica, com ênfase nas pesquisas que se utilizam de Narrativas (Auto)biográficas e Histórias de Vida.</p>	1
<p><b>LINHA 2: Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educacionais Inclusivas</b></p>	<b>VAGAS</b>
<p><b>Profa. Dra. Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva</b>          Desenvolve pesquisas no campo da educação de pessoas jovens, adultas e idosas. Compreende estudos com ênfase nas práticas sociais de leitura e escrita, na história da educação popular e na formação docente frente às desigualdades educacionais.</p>	1
<p><b>Prof. Dr. Marco Antonio Torres</b>          Desenvolve pesquisas em diferentes contextos educacionais a partir dos temas: gênero, sexualidades, direitos humanos e educação inclusiva.</p>	1
<p><b>Profa. Dra. Margareth Diniz</b>          Desenvolve pesquisas sobre inclusão, diversidade e subjetividade na educação e na formação docente; subjetividade e cinema; psicanálise e educação.</p>	1
<p><b>LINHA 3: Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Aprendizagem E Tecnologias da Educação</b></p>	<b>VAGAS</b>
<p><b>Prof. Dr. João Fortunato Soares de Quadros Júnior</b>          Desenvolve pesquisas no campo da Arte-Educação, especialmente sobre Música, com destaque para os seguintes temas: práticas e metodologias de ensino da Arte na educação básica e profissionalizante, arte e cultura, preferência musical e musicoterapia.</p>	1
<p><b>PROFESSORES ORIENTADORES DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA</b></p>	<b>VAGAS</b>
<p><b>Prof. Dr. Oscar Hugo Lopes Rivas</b>          Investiga em temas de escuelas normales: formación inicial y continua de Profesores, educación no formal, jóvenes y adultos. Universidad latinoamericana. Educación media. Me interesa asesorar en temas de formación docente continúa y desarrollo profesional docente, escuelas normales y educación de jóvenes y adultos</p>	2

Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.: 3557-9407 - [posedu.ichs@ufop.edu.br](mailto:posedu.ichs@ufop.edu.br)

<b>Prof. Dr. José Enrique Cortez Sic</b> Investiga Historias de vida de maestras rurales, afrodescendientes, pueblos originarios. Interculturalidad en Guatemala; Materiales educativos para niños indígenas en escuelas primarias; historia de escuelas normales en Guatemala; Maestras de escuelas multigrado y multilingues en el área rural. Me interesa asesorar temas sobre 1. Educación bilingue intercultural; Educación Interculturalidad; Educación rural y Diseños curriculares.	<b>1</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>12</b>

### 3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **14/08/2025 a 22/08/2025**, exclusivamente por meio de formulário específico anexo a este edital no qual deverá ser anexada a documentação descrita neste item do presente edital. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser gravados em arquivos separados e em formato PDF e legíveis.

A ausência de envio de qualquer documento constante do item 3.2 exigido no Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

Somente serão aceitas inscrições de Pessoal do quadro de professores e/ou administrativo da USAC ou residentes na Guatemala indicado pela Escuela de Formación de Profesores de la Enseñanza Média - EFPEM.

Serão homologadas as inscrições que atenderem a todas as exigências documentais estabelecidas no item 3.2 do presente edital. Somente as/os candidatas/os cujas inscrições forem homologadas poderão participar das etapas avaliativas do processo seletivo objeto deste Edital.

A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **22/08/2025**, nas páginas dos Programas (Promotora e Receptora): <https://posedu.ufop.br/>; <https://www.efpemusac.org/>

#### **Documentos necessários para a realização da inscrição (devem estar em PDF e legíveis):**

- a) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente,
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Cópia do documento de identidade Nacional ou Passaporte;

Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.: 3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br

- e) Cópia em PDF do projeto de pesquisa. O projeto deverá ser elaborado conforme as seguintes normas e orientações: o **tema do projeto de pesquisa deverá estar relacionado a uma das Linhas de Pesquisa descritas no item 2 deste Edital**, indicando **apenas 1 (um/a) professor/a para orientação**. Deve ser escrito em Língua Portuguesa ou Espanhol e **conter obrigatoriamente** os itens: **título, Linha de Pesquisa, 1 (uma) única opção de orientador/a** (entre os/as docentes do Programa que ofereceram vagas no presente Edital), **introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas**. O texto do projeto deverá conter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, não podendo exceder esse número, incluindo as referências bibliográficas. Deve ser escrito em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior 3 cm, inferior 3 cm, direita 2,5 cm e esquerda 2,5 cm.
- f) Cópia em PDF do Memorial Acadêmico: documento (texto) com no máximo 08 (oito) páginas, que indique a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, buscando ressaltar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. O Memorial deve apresentar um planejamento mínimo de atividades que o candidato ao doutorado pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para a conclusão do doutorado sejam cumpridas;
- g) Comprovante de Produção Acadêmica: o/a candidato/a deverá apresentar cópia de 01 (uma) produção acadêmica, dos últimos 05 (cinco) anos, que pode ser artigo publicado em periódico; livro ou capítulo de livro (capa, dados catalográficos, ISBN, sumário); comprovante de certificação de trabalho apresentado em Congresso (nacional e internacional). **O comprovante deverá ser anexado juntamente com o Currículo, ambos em um único arquivo de PDF**

Após a finalização do prazo de inscrição, dentro do prazo o candidato poderá submeter uma nova inscrição para complementar a documentação. Neste caso, será considerada a última inscrição enviada.

#### 4 DAS EXIGÊNCIAS

Os/As candidatos/as ao Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP deverão ser portadores/as de diploma de curso de graduação reconhecido em seu país de origem.



**Os/as candidatos/as ao Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP (DINTER- CPI-CAPES) poderão apresentar, no ato da matrícula, ou em até 12 meses após início do curso o certificado de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras (Inglês, Francês, Italiano, Alemão, Português ou Língua de sua Nação Originária), comprovado por meio de uma das seguintes formas:**

1. Documento emitido por núcleos de línguas estrangeiras;
2. Certificação de compreensão da língua portuguesa por declaração do Orientador proposto na seleção;
3. Certificado de proficiência em Língua Nacional ou Originária será fornecido pela Instituição Receptora do DINTER.

Candidatos/as estrangeiros/as, cuja língua oficial do seu país de origem seja o Espanhol, ficam dispensados/as de apresentar comprovantes de sua língua materna, mas deverão comprovar a outra língua estrangeira.

Os candidatos ao doutorado deste edital se comprometem à dedicação dos estudos em todas as suas etapas e a defesa de Tese ao final do período estabelecido no programa PCI entre as duas Universidades aprovados pela Capes.

Será de responsabilidade da Receptora/e ou dos candidatos os custos de estágio, pasantías e demais ônus exigidos pela pesquisa. A UFOP não oferecerá bolsas para este programa, conforme exposto no documento (projeto 386/2024), aprovado em março de 2025 pela CAPES

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de seleção será organizado **em duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Em cada etapa, a nota mínima para classificação será de 70 (setenta) pontos.

**Primeira etapa:** Avaliação do Projeto de Pesquisa pelas linhas do PPGE. Essa etapa é eliminatória com valor de 100 (cem) pontos, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação na etapa. O Projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o/a candidato/a gostaria de desenvolver no seu doutoramento. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa e ao campo de estudo específico do/a orientador/a indicado/a;
- b) Conhecimento do campo científico no qual deseja escrever a tese de doutorado;
- c) Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;

*Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.: 3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br*

- d) Apresentação dos fundamentos teóricos do campo referente ao seu objeto de pesquisa;
- e) Descrição de uma proposta metodológica para a pesquisa;
- f) Qualidade da redação;
- g) Apresentação de cronograma com viabilidade de finalizar o curso de doutorado com defesa de tese no prazo máximo de 04 (quatro) anos;
- h) Relevância científica e social do tema para a Educação local ou regional.

Divulgação do resultado da primeira etapa: **25 /09/2024**.

**Segunda Etapa:** Será composta de:

- (i) Exame Oral, para defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial, de caráter eliminatório;
- (ii) Avaliação do Currículo apresentado pelo/a candidato/a, de caráter classificatório (50 pontos).

A nota máxima alcançada na soma do Exame Oral com a Avaliação do Currículo será de até 100 (cem) pontos.

O Exame Oral será avaliado por, no mínimo, dois/duas professores/as da Linha de Pesquisa à qual o projeto está inserido, tendo como base o Memorial e o Projeto de Pesquisa apresentados pelo/a candidato/a no item 3.2.

Período de realização do Exame Oral: **26/08/2025 até 30/08/2025**.

## **5 DOS RESULTADOS**

A comissão do Processo Seletivo apurará a nota final de cada candidato/a. Essa nota final será a média aritmética das notas obtidas pelo/a candidato/a na primeira etapa e na segunda etapa. Serão considerados/as aprovados/as no processo seletivo os/as candidatos/as ao Doutorado que, aprovados/as nas duas etapas de seleção, alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na nota média final.

O resultado final será divulgado em **01/09/2025**, na página do Programa das Instituições Promotora e Receptora após a homologação pelo Colegiado.

Os/As candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na nota média final serão classificados/as por orientador/a, nas respectivas Linhas de Pesquisa.



## **6 DA MATRÍCULAS**

As matrículas ocorrerão no período de **02/09/2025 a 09/09/2025**.

Preencher os formulários de inscrição anexo, disponíveis na p. [www.ppge.ufop](http://www.ppge.ufop); e <https://www.efpemusac.org/>. Anexar os seguintes documentos:

- a. Documento de identidade pessoal (Passaporte/Cédula Nacional) em arquivo PDF ou JPG;
- b. Certidão de nascimento/Nacionalidade (PDF ou JPG);
- c. Diploma de graduação de bacharelado, frente e verso, em PDF ou JPG;
- d. Diploma de graduação de mestrado, ou certificação de certificado de graduação (PDF ou JPG);
- e. Projeto de tese, seguindo o guia correspondente (arquivo PDF);
- f. Curriculum vitae (em arquivo PDF);
- g. Certificação dos estudos do mestrado, concluídos (arquivo PDF).

## **7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGE/UFOP.

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, responsável por este processo seletivo, decidir sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 14 de agosto de 2025

Dra. Margareth Diniz,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

## ANEXO I

### Cronograma - Edital PPGGE/UFOP N°0/2025

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>14 a 22/08/2025</b>	<b>Divulgação do Edital</b>
<b>15/08/2025 – 21/08/2025</b>	<b>Período de inscrições</b>
<b>22/08/2025</b>	<b>Divulgação do deferimento das inscrições</b>
<b>22/08/ - 24/08/2025</b>	<b>Avaliação de projeto</b>
<b>25/08/2025</b>	<b>Divulgação do resultado da 1ª etapa</b>
<b>26/08 – 30/08/2025</b>	<b>Período para realização de exame oral na 2ª etapa</b>
<b>01/09/2025</b>	<b>Divulgação do resultado Final</b>
<b>02/09 – 09/09/2025</b>	<b>Período de Matrícula</b>